



CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

GABINETE VEREADORA ENFA. ALBA LEAL - MDB

INDICAÇÃO Nº 616 /2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: Unanidade
Plenário: 19 / 05 / 26
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

INDICA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO (SMT) A IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA COM FAIXA DE PEDESTRES NO CRUZAMENTO DAS AVENIDAS DOM FREDERICO COSTA E ALTAMIRA, NO BAIRRO PRAINHA.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores,

A parlamentar que este subscreve, INDICA, após obedecer aos trâmites regimentais, depois de apreciação e aprovação dos Ilustres membros do Soberano Plenário que a Mesa Diretora deste Egrégio Poder Legislativo Municipal através do seu setor competente proceda com os devidos encaminhamentos.

Justificativa

A presente solicitação justifica-se pela necessidade de garantir maior segurança viária aos motoristas, ciclistas e pedestres que transitam diariamente pelo cruzamento das Avenidas Dom Frederico Costa e Altamira, no Bairro Prainha.

O referido cruzamento possui intenso fluxo de veículos e grande circulação de pessoas, especialmente nos horários de pico, aumentando os riscos de acidentes e dificultando a travessia segura dos pedestres.

A implantação da sinalização semafórica, juntamente com faixa de pedestres, contribuirá significativamente para a organização do trânsito, redução de acidentes e melhoria da mobilidade urbana, proporcionando mais segurança e acessibilidade à população que utiliza diariamente a via.

Que desta Matéria Legislativa seja dado conhecimento ao Chefe do Executivo Municipal e ao Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santarém, 18 de maio de 2026.

MARIA ALBANICE
LEAL

DIAS:32363516249

ENFERMEIRA ALBA LEAL

Vereadora – MDB

Assinado de forma digital por
MARIA ALBANICE LEAL
DIAS:32363516249
Dados: 2026.05.18 11:52:22 -03'00'